

RESOLUÇÃO Nº 01/2024-CMDR

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDR, usando de suas atribuições legais pela LEI Nº 2353, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013. Dispõe sobre o afastamento temporário dos Conselheiros que concorrerão ao cargo eletivo de vereador (a) no Município de Ouro.

CONSIDERANDO o Art. 1º Fica instituído Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do município de Ouro, órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e de assessoramento relacionadas com as Políticas Públicas de Interesse da Atividade Rural.

CONSIDERANDO O Art. 2º. **Parágrafo único.** Cada entidade indicará seu representante Titular e seu respectivo suplente para compor o Conselho.

RESOLVE: Art. 1º. **APROVAR** através de seu presidente em 04 de Julho de 2024, a solicitação da Suplente de Conselheira Tânia Maria Zambom encaminhado em 27 de Junho de 2024 para afastamento de suas funções de 05 de Julho a 01 de novembro de 2024. Do Conselheiro Diego Baretta encaminhado em 04 de Julho de 2024 para desligamento de suas funções a partir de 05 de julho de 2024. Nos termos da Lei Complementar nº 05 de julho de maio de 1990, no pleito de 2020 e da resolução 23.609/2019. Os referidos Conselheiros estarão concorrendo ao cargo eletivo de vereador (a) no município de Ouro/SC.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ouro/SC 04 de julho de 2024



Julio Machado

Presidente Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDR